

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.095/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, município da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.455/2012 (Processos CEE nºs. 494/2010 e 094/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e três no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 19 de janeiro de 2011, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, nº. 360, com fundos para a Rua Nely Lopes Vieira, nº. 20, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0001-38.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 78 (setenta e oito) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Instrumentista e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 166 (cento e sessenta e seis) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Sistemas.

Vitória, 14 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação